



TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

O Ordenador de Despesas da(o) FUNDO MANUT. DESEN. EDUC. BASICA E VLRIZ PROF EDUC, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei nº 8.666/93, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da empresa N. S. F. DISTRIBUIDORA DE LIVROS EIRELI, no valor de R\$ 48.860,00 (quarenta e oito mil, oitocentos e sessenta reais) vem **RATIFICAR** a declaração de inexigibilidade de licitação para a contratação da referida empresa, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

MÃE DO RIO - PA, 22 de Novembro de 2021

MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA SANTANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO